



Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

CNPJ: 28.151.363/0001-47

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

Mensagem da Administração

O ano de 2022 foi desafiador para a Administração da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), quando avançamos em projetos internos e externos e conduzimos a continuidade de iniciativas que adequam a Companhia às exigências do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (MRSB), introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020.

No ano em que a Companhia completou 55 anos de existência, fizemos o maior investimento da nossa história, alcançando a marca de R\$ 648 milhões em programas e projetos que irão contribuir significativamente para ascender os serviços de água e esgoto no Espírito Santo a patamares mais elevados.

No propósito de preparar a Companhia para um futuro promissor, tivemos nossa capacidade econômico-financeira atestada pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) e reconhecida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Essa conquista faz parte de um amplo estudo que também busca identificar oportunidades e desafios trazidos pelo marco legal, despertando a Companhia para operar dentro da nova realidade de mercado, de maneira ágil, sólida e sustentável.

Durante o ano, formalizamos os termos aditivos de contratos com 46 municípios capixabas, assegurando a continuidade da prestação de serviços e o cumprimento das metas de universalização estabelecidas pelo novo marco.

Os acordos garantem o acesso à água tratada para 99% da população e ao serviço de coleta e tratamento de esgoto para 90% dos habitantes desses municípios até 2033, além de metas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas de água e de melhoria dos processos de tratamento.

Nosso compromisso com os capixabas e com o cumprimento do novo marco legal nos impulsionou a avançar em projetos robustos, responsáveis por elevar, nos próximos anos, a partir da conclusão das obras, a qualidade de vida e outros benefícios dos serviços do esgotamento sanitário a parcelas cada vez maiores da população. Um deles é o Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, com ações que envolvem a gestão sustentável dos recursos hídricos, o aumento do acesso ao saneamento básico e o uso racional dos solos.

Outro projeto de destaque é o das Parcerias Público-Privadas (PPPs), com a execução de obras de infraestrutura em esgotamento sanitário na Grande Vitória. Vale ressaltar que somos a melhor e maior empresa na classificação setorial de água e esgoto do Espírito Santo 2022, ranking promovido e divulgado pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

São números e iniciativas que comprovam como 2022 foi um ano de muito foco, dedicação e empenho para que pudéssemos avançar nos serviços de saneamento de qualidade e que contribuam para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Espírito Santo.

Os resultados e as atividades da Companhia durante o ano estão apresentados neste Relatório da Administração, um instrumento de transparência e de responsabilidade social da Cesan para com seus públicos.

Assim, seguimos com o nosso compromisso diário de contribuir com o bem-estar dos capixabas, com a preservação do meio ambiente e com o desenvolvimento econômico-social do Espírito Santo.

A Administração

Demonstrações do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	192.693	177.153
Reserva de reavaliação	6.350	6.358
Reversão da provisão reserva de reavaliação	(571)	(572)
Ganhos e perdas atuariais CPC-33	(7.803)	30.320
Resultado abrangente total	190.669	213.259

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

	Capital social	Afac	Reserva de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2021	2.704.062	-	179.268	2.120	-	2.885.450
Aumento de capital	87.817	-	-	-	-	87.817
Absorção de reservas	93.516	-	(93.516)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	177.153	177.153
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	24.534	5.786	30.320
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal	-	-	8.858	-	(8.858)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	87.764	-	(87.764)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	3.917	-	(3.917)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(82.400)	(82.400)
Saldos em 31 de dezembro 2021	2.885.395	-	186.291	26.654	-	3.098.340
Saldos em 01 de janeiro de 2022	2.885.395	-	186.291	26.654	-	3.098.340
Aumento de capital	82.235	229.628	-	-	-	311.863
Absorção de reservas	89.376	-	(89.376)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	192.693	192.693
Ajuste avaliação patrimonial	-	-	-	(13.582)	5.779	(7.803)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal	-	-	9.635	-	(9.635)	-
Constituição da reserva de investimento	-	-	95.984	-	(95.984)	-
Constituição da reserva de incentivos fiscais	-	-	2.853	-	(2.853)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(90.000)	(90.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.057.006	229.628	205.387	13.072	-	3.505.093

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	114.869	234.049
Créditos e contas a receber de usuários	171.672	152.190
Demais ativos circulantes	31.259	20.037
Total do ativo circulante	317.800	406.276
Não circulante		
Créditos e contas a receber de usuários	21.997	16.003
Depósitos judiciais	78.136	87.401
Contratos indenizáveis	170.380	164.259
Demais ativos não circulante	19.465	32.654
Investimentos, imobilizado, intangível	3.718.479	3.172.393
Total do ativo não circulante	4.008.457	3.472.710
Total do ativo	4.326.257	3.878.986
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	62.848	68.867
Empréstimos e financiamentos	21.557	13.192
Juros sobre capital próprio	89.974	82.375
Impostos e contribuições a recolher	15.587	12.411
Salários e encargos a pagar	44.951	40.295
Provisões para demandas judiciais	48.304	59.698
Demais passivos circulante	32.663	25.121
Total do passivo circulante	315.884	301.959
Não circulante		
Fornecedores	9.934	816
Empréstimos e financiamentos	307.343	205.105
Créditos de acionistas	0	118.716
Plano de aposentadoria	95.438	87.635
Subvenções para investimento	52.619	46.241
Demais passivos não circulantes	39.946	20.174
Total do passivo não circulante	505.280	478.687
Patrimônio líquido	3.505.093	3.098.340
Total do passivo e patrimônio líquido	4.326.257	3.878.986

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	192.693	177.153
Ajustes do resultado do exercício	332.229	311.887
Redução/(aumento) nos ativos	(11.650)	(27.613)
Aumento/(redução) nos passivos	(3.658)	(30.964)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	316.921	253.310
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(651.800)	(371.384)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	215.699	83.935
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(119.180)	(34.139)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	234.049	268.188
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	114.869	234.049
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(119.180)	(34.139)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (em milhares de reais)

	2022	2021
Receita operacional líquida	1.049.399	939.070
Custo dos serviços prestados	(588.500)	(533.450)
Lucro bruto	460.899	405.620
Despesas comerciais	(94.570)	(104.414)
Despesas administrativas	(159.761)	(112.689)
Demais despesas	(24.473)	(30.516)
Total das despesas	(278.804)	(247.619)
Resultado antes das receitas/(despesas) financeiras e impostos	182.095	158.001
Resultado financeiro	20.629	28.219
Resultado antes dos impostos	202.724	186.220
Tributos sobre lucro	(10.031)	(9.067)
Lucro líquido do exercício	192.693	177.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas resumidas das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan) é uma sociedade de economia mista, criada em 1967, possui capital fechado e sede em Vitória, sendo seu acionista controlador, o Estado do Espírito Santo. Tem como missão prestar serviços de saneamento com qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

A Companhia atua na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgoto no Estado do Espírito Santo, mediante contratos de concessão e contrato de programa com os municípios nos quais atua. Sua atividade envolve intrinsecamente a realização de estudos, projetos e execução de obras de instalações e ampliações de redes, podendo atuar inclusive fora do Estado do Espírito Santo de acordo com previsão legal do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico.

Apesar de não explorar outras atividades atualmente, sua constituição prevê participação no setor de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e autorização para participar em outras sociedades e constituir subsidiárias do setor de saneamento no Brasil ou exterior.

Em linha com a política do Governo do Estado do Espírito Santo, seu acionista controlador atual, vem desenvolvendo programas de investimentos para expansão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios que detém a concessão. Em média, os serviços da Companhia cobrem mais de 70% do Estado do Espírito Santo e 98% de todas as localidades por ela atendidas.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia atuava em 53 municípios do Estado do Espírito Santo, com operações de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo 968.782 economias em abastecimento de água e 599.745 economias em esgotamento sanitário.

A íntegra deste documento pode ser consultada em www.cesan.com.br.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo os princípios, práticas e critérios consistentes.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas preponderantemente com base no custo histórico, e os ativos e passivos financeiros mensurados preponderantemente ao valor justo, exceto quando indicado e evidenciado em nota explicativa específica.

c. Aprovação das demonstrações contábeis intermediárias

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 30/01/2023.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com o CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas foram revistas de uma maneira contínua dentro do exercício.

As informações sobre incertezas a respeito de premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material estão incluídas nas Notas:

- Nota Explicativa nº 04 – Caixa e equivalente de caixa
- Nota Explicativa nº 05 – Créditos e contas a receber de usuários
- Nota Explicativa nº 09 – Imobilizado
- Nota Explicativa nº 10 – Intangível
- Nota Explicativa nº 11 – Contrato de concessões indenizáveis
- Nota Explicativa nº 12 – Arrendamento mercantil
- Nota Explicativa nº 14 – Empréstimos e financiamentos
- Nota Explicativa nº 17 – Provisões e passivos contingentes
- Nota Explicativa nº 18 – Plano de aposentadoria complementar
- Nota Explicativa nº 19 – Créditos de acionistas
- Nota Explicativa nº 22 – Partes relacionadas
- Nota Explicativa nº 24 – Receita operacional líquida

e. Microrregião de Águas do ES x Novo

Marco Legal do Saneamento Básico
Em 14/07/2021, através da Lei Complementar Estadual nº 968/2021 foi instituída a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança que terá, entre outros, objetivos como aprovar metas de interesse regional e apreciar planos, projetos e programas públicos ou privados relativos à realização de obras.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:2706515000130 - Em: 20/04/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

A medida atende a uma exigência feita pelo novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (MRSB), que foi aprovado em 2020 e dava aos Estados prazo até 15 de julho de 2021 para criarem sua regionalização.

A estrutura de governança se dará pelo Colegiado Regional - entidade máxima da autarquia -, que será presidido pelo governador e terá a participação do prefeito de cada cidade da região (ou indicado por ele) e de membro do Executivo.

f. Comprovação de capacidade econômica-financeira

A Cesan cumpriu assim todas as etapas previstas no Marco do Saneamento.

Em 24 de março de 2022 o Conselho Diretor da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP), em sua Reunião Extraordinária atestou a capacidade econômico-financeira da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan) para universalizar os serviços de água e esgoto até 2033 em 46 municípios do Estado. A decisão da diretoria colegiada da ARSP foi publicada em 25 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado.

g. Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis inclusive nas notas explicativas, estão apresentados em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos apropriados pro rata temporis até a data do balanço.

b. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

c. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial.

Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e

eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem: contas a pagar a fornecedores; outras contas a pagar; empréstimos e financiamentos; e instrumentos financeiros derivativos, quando aplicável. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos a aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

d. Contas a receber

De clientes

Referem-se às contas de créditos com os usuários pelo fornecimento de água, pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário e demais serviços correlatos. Incluem, também, créditos por fornecimentos prestados e não faturados até a data do balanço para atendimento ao princípio de reconhecimento de receita.

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável, constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Provisão para crédito de liquidação

duvidosa

É calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir potenciais perdas nas contas a receber. Contas a receber de valores até R\$ 15 mil são consideradas perdas assim que atingem 180 dias de atraso, sendo diretamente baixadas contra o resultado na rubrica "Despesas comerciais".

Dificuldades financeiras significativas do devedor, probabilidade de o devedor entrar com pedido de falência ou concordata e falta de pagamento ou inadimplência (devido há mais de 180 dias) são considerados indicadores de que as contas a receber podem não ser recuperáveis. Adicionalmente, a Companhia constitui a provisão adicional sobre todos os títulos vencidos dos clientes que compõem a base de reconhecimento da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Do poder concedente das concessões

A Companhia reconhece um crédito a receber do poder concedente (municípios) contabilizados de acordo com o ICPC 01, quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados pela tarifa definida pela ARSP, por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia.

e. Estoques de materiais

Os estoques de materiais são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do custo médio. Provisões para perdas de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante, enquanto aqueles destinados à execução de obras são classificados no ativo intangível em obras em andamento.

f. Ativos intangíveis

Concessões

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário em linha com a interpretação ICPC 01 Contratos de Concessão e a Lei nº 11.445/2007- Marco Regulatório.

O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou seja, o prazo final da concessão ou a vida útil do ativo subjacente, dos dois o menor. O padrão de consumo dos ativos tem relação com a útil econômica em que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

O intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do intangível aos quais foram incorporados.

A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Licenças de software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos incorridos para sua obtenção e para que elas estejam prontas para ser utilizadas. Esses custos são amortizados linearmente durante sua vida útil estimada.

g. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam, principalmente, por bens de uso geral e edificações da Companhia.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item, o custo do item possa ser mensurado com segurança e a vida útil econômica for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

h. Redução ao valor recuperável (Impairment)

Ativos financeiros não-derivativos

Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida por meio do resultado.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não estoques e Contribuição Social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é então estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo ou sua UGC exceda seu valor recuperável estimado.

i. Contas a pagar aos fornecedores

A conta "fornecedores" refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os valores são apresentados como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

j. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, de início, pelo valor justo, líquido dos custos das transações incorridas. Os empréstimos são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

k. Provisões para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece as provisões classificadas como perda provável para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e ambientais de acordo com o CPC 25. A avaliação da classificação das probabilidades de perda e saídas futuras de caixa são realizadas por nossa assessoria jurídica baseada na fase processual de cada ação, legislações vigentes no país, jurisprudências disponíveis e decisões mais recentes pelos tribunais competentes.

A Administração da Companhia embasa na opinião de seus assessores jurídicos, e acredita que as provisões reconhecidas são necessárias e adequadas à situação dos processos judiciais e legislações em vigor no país.

l. Tributação

Impostos sobre lucro

Através da Ação Cível Ordinária nº 2.730 transitada em julgado no Supremo Tribunal Federal na data de 04/05/2017, foi concedida a Imunidade Tributária Recíproca para a Cesan conforme artigo 150, alínea "a", da Constituição Federal, sobre os impostos de competência da União, exceção à Contribuição Social. Desta forma, a tributação sobre a renda compreende apenas a Contribuição Social corrente e diferida.

A Contribuição Social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis antes do imposto de renda, por meio da aplicação da alíquota de 9%.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:2706515000130 - Em: 20/04/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

A Companhia entende que em observância ao ICPC 22, todos os reconhecimentos tributários efetuados na contabilidade e na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento por parte das autoridades fiscais federais quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

Impostos diferidos

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que é provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil apurado dos ativos tributários diferidos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que toda ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto esperada aplicável no ano em que se estima que o ativo seja realizado ou que o passivo seja liquidado, baseado nas alíquotas de imposto (e legislação tributária) promulgadas na data do balanço.

m. Contratos de arrendamento mercantil

Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos.

O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A norma estabelece que todos os arrendamentos sejam contabilizados sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros (reconhecimento, mensuração, apresentação e evidência), porém exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes em relação ao procedimento atual. Esta nova revisão incluiu duas isenções: (i) reconhecimento de arrendamentos de ativos de "baixo valor" e (ii) arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de 12 meses ou menos).

n. Benefícios a empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada para seus empregados, o Plano de Benefício Definido (BD) e o Plano de Contribuição Definido (Plano II).

Relativamente aos benefícios oferecidos aos empregados, a empresa segue as normas estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 33 (R1), o qual estabelece e torna obrigatório o reconhecimento oriundo dos benefícios oferecidos aos empregados nas demonstrações financeiras da Companhia.

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

A Companhia possui os seguintes planos de benefícios a empregados, em síntese: planos de aposentadoria (normal, antecipada, por invalidez) e pensão por morte e assistência médica.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados. Eventuais superávits com planos de benefícios a empregados também são contabilizados, reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos. O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para cômputo da obrigação final.

Participação nos lucros

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas operacionais e financeiras divulgadas aos seus colaboradores. Tais valores são registrados nas rubricas "Participação de Empregados", no passivo circulante, e "Participação dos Empregados", no resultado.

o. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo e de que serão auferidas. Estas são registradas como receita no resultado durante o exercício necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar.

p. Capital social

As ações são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários.

q. Reconhecimento da receita

O reconhecimento da receita é realizado pelo regime de competência e de acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com o Cliente. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no curso normal das atividades da Companhia por ciclos mensais de faturamento, não existindo etapas contratuais na execução dos serviços prestados.

A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos. As receitas de serviços não faturadas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em estimativas mensais, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

Contratos de construção

Um grupo de contratos de construção é tratado como um contrato de construção único quando: i) o grupo de contratos foi negociado como um pacote único; ii) os contratos estiverem tão diretamente inter-relacionados que sejam, com efeito, parte do projeto único com margem de lucro global; e iii) os contratos são executados simultaneamente ou em sequência contínua.

A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços de construção é reconhecida de acordo com o CPC 17 - Contratos de Construção, segundo o método de porcentagem de conclusão. O percentual concluído é definido conforme estágio de execução com base no cronograma físico-financeiro de cada contrato.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita, que segue o método do custo mais margem. Essa receita passou a ser atribuída, a partir de 1º de janeiro de 2009, com base na taxa do custo ponderado médio de capital – WACC nominal, de forma integral aos custos incorridos na administração de contratos de obras e pelo resultado da margem de retorno de investimentos e a margem transferida aos fornecedores de serviços materiais.

Quando o encerramento de um contrato de construção não puder ser estimado de forma confiável, a receita é reconhecida de forma limitada aos custos incorridos que serão recuperados.

r. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade de nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis a aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

s. Distribuição de dividendos

A Companhia distribui seus dividendos, quando apropriados, na forma de juros sob o capital próprio. Os juros a pagar a acionistas, calculados nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, foram registrados no resultado do exercício, na rubrica "Despesas Financeiras", conforme determina a legislação fiscal. Para fins de publicação das demonstrações contábeis, os juros sobre o capital próprio estão apresentados a débito de lucros acumulados, contudo os efeitos fiscais ficam registrados no resultado.

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei e de seu Estatuto Social, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

t. Partes relacionadas

A Companhia reconhece como parte relacionada as transações financeiras mantidas com entidades da Administração Pública Estadual, desde que haja relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

4. INFORMAÇÕES ANALÍTICAS OU DETALHADAS

Consultar documento completo das Notas Explicativas em www.cesan.com.br

5. COVID-19

No dia 6 de abril de 2022, o Governo do Estado, através do Decreto 5125-R, oficializou a extinção das medidas qualificadas após mais de dois anos de enfrentamento ao novo Coronavírus (Covid-19). Assim, não haverá mais obrigatoriedade do uso de máscaras em locais abertos e fechados ou da apresentação de passaporte vacinal para acesso a estabelecimentos. O mapa de risco da Covid-19 deixou de ser publicado, baseado na queda sustentada das infecções pela doença – e consequentemente, nos indicadores de ocupação de leitos e registro de óbitos –, bem como pelo elevado percentual de capixabas com ciclo vacinal completo.

Considerando o cenário apresentado e em atendimento à Portaria Interministerial MTP/MS nº 17, de 22 de março de 2022, que orienta que ficam dispensados o uso e o fornecimento das máscaras cirúrgicas ou de tecido nas unidades laborativas em que, por decisão do ente federativo em que estiverem situadas, não for obrigatório o uso das mesmas em ambientes fechados, a Cesan atualizou suas diretrizes internas:

- Desobrigando o uso da máscara de proteção nas instalações da Cesan em locais abertos e fechados, ficando à critério daqueles que assim voluntariamente queiram continuar utilizando, sendo recomendado ainda o uso para os trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19, conforme relacionadas no item 2.13 da Portaria Interministerial MTP/MS nº 17;

- Os casos suspeitos e confirmados para Covid-19 continuam seguindo os protocolos de isolamento estabelecidos pela Medicina do Trabalho;

- Permanece obrigatório o uso de máscara para aqueles que apresentarem sintomas gripais, mesmo tendo sido testado negativo para Covid-19.

Impacto nas demonstrações contábeis

Desempenho Operacional e situação patrimonial não impactados neste exercício ou com valores desprezíveis.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária:

O STF decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que a decisão judicial transitada em julgado deixa de produzir efeitos na hipótese em que a Corte declara a constitucionalidade da exigência tributária, isto significa que as decisões favoráveis aos contribuintes com trânsito em julgado serão automaticamente anuladas caso o plenário do STF conclua pela constitucionalidade do tributo discutido. (Recursos Extraordinários nº 949.297 e nº 955.227).

A Companhia avaliou junto aos seus assessores jurídicos e concluiu que a decisão não resulta em impactos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

O documento completo das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas detalhadas estão disponíveis em www.cesan.com.br.

DIRETORIA EXECUTIVA

Munir Abud de Oliveira – Diretor Presidente
Weydson Nascimento Ferreira – Diretor Administrativo e Comercial
Thiago José Furtado – Diretor Operacional
Pablo Ferraço Andreão – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
Rafael Grossi Gonçalves Pacifico - Diretor de Relações Institucionais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Erico Sangiorgio
Munir Abud de Oliveira
Jose Marcos Travaglia
Fabiano Venturim Canal
Jose Alves Paiva
Pedro Meneguetti

CONSELHO FISCAL

Marcelo Zanúncio Gonçalves
André de Albuquerque Garcia
André Rossetti Bresciani Junior

GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL

Reginaldo José de Castro • CRC/ES 011475-O

CONTADOR

Fábio Pereira Motta • CRC/ES-015239-O

Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022

Aos Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan)

CNPJ Nº 28.151.363/0001-47
Av. Governador Bley, 186, Edifício Bemge,
3º andar, Centro - CEP: 29.010-150 - Vitória/ES
Site: www.cesan.com.br

Prezados Senhores,

1) OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Espírito-santense de Saneamento - (Cesan), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan) em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2) BASE PARA OPINIÃO SEM RESSALVA

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cesan, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) são aqueles que reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente.

Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1) Reconhecimento de valores a faturar

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 05, a Cesan reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos usuários finais de valores a faturar R\$ 49.820 em 2022 (R\$ 41.848 em 2021).

Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a Cesan adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada usuário para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela Cesan sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de valores a faturar. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultou nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento dos valores a faturar da Cesan são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

3.2) Provisões para passivos contingentes e depósitos judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas

Conforme divulgado na nota explicativa nº 17, a Cesan é parte envolvida em diversos processos de naturezas tributária, cível e trabalhista decor-



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:2706515000130 - Em: 20/04/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

rentes do curso normal dos negócios. As estimativas de perdas são avaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração a opinião dos assessores jurídicos que patrocinam as causas.

Algumas leis e regulamentos no Brasil têm elevado grau de complexidade, o que aumenta o risco inerente ao litígio. Assim sendo, a avaliação da exposição, a mensuração, o reconhecimento e a divulgação das provisões e dos passivos contingentes relativas a esses processos requerem significativo julgamento profissional, o que pode resultar em mudanças substanciais nos saldos das provisões quando fatos novos surgem ou à medida que os processos são analisados em juízo, conforme ocorrido neste exercício.

Uma vez que provisões para demandas judiciais envolvem julgamento da Administração, ainda que com apoio de assessores jurídicos, consideramos este tema um dos principais assuntos de auditoria, também levando em consideração o volume dos processos existentes e a relevância dos valores envolvidos. Mudanças nos prognósticos e/ou julgamentos críticos da Administração sobre as probabilidades de êxito podem trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envio de cartas de circularização para os advogados na data-base de 31 de dezembro de 2022, análise histórica e comparativa de causas similares, pesquisa através de inteligência robótica que busca pelo CNPJ (MF) diretamente junto aos "sítios" dos diversos Tribunais, o registro de ações impetradas, por ventura ainda não citadas ao polo passivo para cotejamento da efetividade operacional e implementação dos controles internos relacionados à identificação, à avaliação, à mensuração e à divulgação das Provisões e Passivos Contingentes.

Supletivamente, com base em testes de substância e de observância, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizadas e metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos da Cesan, bem como mediante dados e informações históricas acerca de mérito e jurisprudência a serem considerados.

Este trabalho incluiu também analisar se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis, segundo o arcabouço normativo do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, notadamente a NBC TG 25(R2) e, se fornecem informações sobre a natureza, a exposição e os valores provisionados ou divulgados, relativos aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a Companhia está envolvida.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais - tributárias, cíveis e trabalhistas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e as premissas adotados para a determinação da probabilidade de perda associada as causas, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis.

3.3) Planos de Aposentadoria Complementar

Conforme Nota Explicativa nº 18, a Companhia patrocina plano de pensão para seus funcionários, que inclui planos de benefício definido e contribuição definida, administrados pela Capital Prev, entidade fechada de previdência complementar, concedidos a colaboradores e ex- colaboradores, que envolvem a necessidade de utilização de uma adequada base de dados e a determinação de premissas com significativo grau de subjetividade, tais como: taxas de desconto, de inflação, crescimento dos custos médicos, taxa de permanência e de mortalidade. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo seu atuário. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como os critérios de mensuração das obrigações estão descritas na Nota Explicativa supracitada.

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Nossa abordagem de auditoria considerou, dentre outros, os seguintes procedimentos: com o auxílio de nossos especialistas atuários, obtivemos entendimento das metodologias e dos julgamentos utilizados pela Administração na determinação das premissas aplicadas ao cálculo das obrigações e sua consistência com os parâmetros de mercado.

Realizamos análises de sensibilidade considerando diferentes cenários das principais premissas utilizadas. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração são razoáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

4) OUTROS ASSUNTOS

4.1) Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

4.2) Relatório da Administração

A Administração da Cesan é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossos auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 14 de março de 2022, sem modificações de opinião.

5) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cesan continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cesan ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cesan são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cesan.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cesan. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cesan a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança da Cesan a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Vitória (ES), 21 de março de 2023.

AUDIMEC - Auditores Independentes S/S
CRC/PE 000150/0 - CNAI/Pj nº 029 - CVM nº 12327

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/0-9 "S" ES
Sócio-sênior - CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/0-2 "S" ES
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/0-8 "S" ES
CNAI 4850

Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário (CAU)

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Auditoria Estatutário da Cesan (CAU) é um órgão estatutário colegiado, independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento do Conselho de Administração (CA), com atribuições descritas também no Estatuto Social, conforme aprovação na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas de 31/07/2017, instalado por decisão tomada na 884ª Reunião do CA, de 26 de abril de 2018 (Deliberação 4426/2018), sendo composto por 03 (três) membros externos, independentes e que atendem integralmente aos requisitos estabelecidos pela Lei 13.303/2016 e alterações regimentais e estatutárias.

O CAU auxilia o CA, ao qual se vincula, tendo suas funções e responsabilidades desempenhadas em cumprimento às previsões legais aplicáveis, disposições estatutárias e as definições de seu Regimento Interno, revisto pelo processo interno 2020.011623, aprovado pelo CA na 924ª reunião, de 28/07/2020.

Compete ao CAU, em síntese, supervisionar a execução de atividades nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, bem como dos Auditores Independentes, opinando sobre sua contratação, além de avaliar e monitorar exposições de risco e a adequação das transações da Cesan com partes relacionadas, conforme expressa previsão legal constante do art. 24 da Lei 13.303/2016.

Além disso, o CAU, em atenção às atribuições legais e em apoio ao CA, avalia, ainda, a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão da Capital Prev, incluído o Plano Assistencial. As áreas de Controles Internos (Coordenadoria de Riscos e Conformidade – P-CRC) e de elaboração

das demonstrações financeiras da Companhia (Gerência Financeira e Contábil – A-GFC) são subordinadas à Diretoria da Companhia (DR), enquanto a área de Auditoria Interna (Auditoria – C-AUD) é subordinada ao CA, supervisionada pelo CAU, conforme Manual Organizacional e demais normativos da Cesan.

As avaliações do CAU se baseiam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento, em apoio ao CA.

A empresa Audimec Auditores Independentes SS – EPP foi a responsável pela emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras dos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022. O CAU analisou os pareceres dos auditores independentes antes de opinar sobre as mencionadas demonstrações financeiras.

Temas discutidos pelo CAU

O CAU reuniu-se 18 vezes no período de janeiro a dezembro de 2022, entre reuniões ordinárias e extraordinárias, a fim de atender possíveis demandas dos Conselheiros em relação aos processos analisados pelo CAU e tratamento dos itens componentes de suas atividades, com discussão de relatórios e comentários a respeito das demonstrações financeiras e dos controles internos.

As atas das reuniões do CAU são distribuídas nas reuniões do CA, ocasião em que, de acordo com sugestões e demandas do Conselho, os membros do CAU relatam e enfatizam aos Conselheiros os assuntos mais relevantes e pertinentes, identificados nas atividades do CAU.

Os extratos das atas, após avaliação do Conselho, são disponibilizados no site da Cesan.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados com as demonstrações financeiras, processos contábeis, supervisão das atividades dos auditores independentes e sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; supervisão das atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitoramento da qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Cesan; avaliação e monitoramento das exposições de risco, com análise/utilização de dados sobre remuneração da Administração, utilização de ativos ou gastos incorridos em nome da Companhia; avaliação e monitoramento, em conjunto com a Administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pela Capital Prev e da gestão de riscos e de controles internos.

CONCLUSÕES

As opiniões e julgamentos do CAU repousam nos dados e informações que lhe são apresentadas pela Administração da Companhia (em especial as áreas Financeira e Contábil, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) e da Auditoria Independente.

Quanto à estrutura de controles internos e à gestão de riscos, o CAU considera que houve melhoria na implementação dos mecanismos de gerenciamento de riscos, considerado o porte e complexidade dos negócios da Companhia.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:2706515000130 - Em: 20/04/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2022, vinculados ao Plano de Auditoria e ao Plano de Ação de Melhorias, aprovados pelo CAU e pelo Conselho de Administração, não revelaram desvios ou falhas insanáveis nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela Cesan, havendo aderência das medidas adotadas e registradas pelas unidades às políticas e às práticas estabelecidas pela Administração e ao atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Os membros do CAU, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, bem como daquelas previstas no seu Regimento Interno, após o processo de apreciação da efetividade dos processos de controles internos, da política de risco e o seu monitoramento, do conhecimento dos cálculos atuariais da Capital Prev, das demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como o parecer sem ressalvas emitido pela Audimec auditores independentes, recomendam a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo CA, Assembleia Geral de Acionistas e sugerem algumas melhorias, que poderão ser implementadas no próximo exercício social, no sentido de promover maior aderência das demonstrações da Companhia às normas brasileiras de contabilidade.

Vitória (ES), 27 de março de 2023.

Denizar Leal Coordenador
Pedro Ivo da Silva Membro
Marcos Santos Pimentel Membro

Parecer do Conselho de Administração

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), dentro de suas responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no Relatório dos Auditores Independentes emitidos pela Audimec Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 21 de março de 2023, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan).

Vitória (ES), 08 de abril de 2023.

Erico Sangiorgio
Presidente do Conselho

Pedro Meneguetti
Conselheiro

Munir Abud de Oliveira
Conselheiro

José Marcos Travaglia
Conselheiro

José Alves Paiva
Conselheiro

Fabiano Venturim Canal
Conselheiro

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados, na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan), dentro de suas responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e da Proposta para Destinação dos Lucros do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no Relatório dos Auditores Independentes Audimec Auditores Independentes, datado de 21 de março de 2023, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan) manifestando-se favoráveis e recomendando neste sentido, a sua aprovação integral pela Assembleia Geral de Acionistas.

Vitória (ES), 11 de abril de 2023.

Marcelo Zanúncio Gonçalves
Conselheiro

André de Albuquerque Garcia
Conselheiro

André Rosetti Bresciani Junior
Conselheiro



420 CESAN - BALANCO.pdf

Código do documento: 420



Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

20 abr. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 420

Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2023-04-19T21:01:00-0300

20 abr. 2023, 00:02:19 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-04-19T21:02:19-0300

20 abr. 2023, 00:02:22 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
CONSULTI BRASIL RFB

DATE_ATOM: 2023-04-19T21:02:22-0300

Hash do documento original

[SHA256]: 411e250a9d688ca208b30dba08d7e4286adb552baf59e1e6dc90dcf69853f359

[SHA512]: cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB